



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANRISUL

Em resposta ao pedido de esclarecimento, enviado por essa Instituição Financeira em 05/09/2023, não obstante ter findado o prazo constante do item 14.1 do Edital e no intuito de esgotar todos os esclarecimentos necessários ao credenciamento, visando à eficiência administrativa e à ampla participação das Instituições Financeiras, a Comissão de Credenciamento esclarece que:

Tendo em vista EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/DIRAD-SDPP-PP4/2023, referente credenciamento de instituições financeiras para prestarem serviços bancários, sem exclusividade, de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica (COMAER), devidos aos militares da ativa, na inatividade (veteranos), pensionistas de militares, anistiados, ex-combatentes, servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis e beneficiários de pensões alimentícias, todos efetuados pelo Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica (SISPAGAER), questionamos:

1. O contrato poderá ser assinado digitalmente? Em caso negativo, deverá ser assinado no Rio de Janeiro?

O contrato poderá ser assinado digitalmente.

2. O pedido de credenciamento obrigatoriamente deve ser assinado fisicamente com firma reconhecida ou pode ser assinado digitalmente?

Conforme o Modelo constante do Anexo II do Edital, o Pedido de Credenciamento deverá ser assinado por Representante Legal, com firma reconhecida em cartório.

3. Quem for entregar o envelope lacrado deverá ser um representante legal (item 5.1)? Ou os documentos do representante legal podem ir dentro do envelope?

Quem for entregar o envelope deverá ser ou um representante legal ou outra pessoa a quem tenham sido outorgados os devidos poderes de representação do proponente, conforme item 5 do

Edital.

Em nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento ratifica que buscou esclarecer o questionamento apresentado por essa Instituição Financeira, mantendo todas as cláusulas do Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP4/2023, publicado no DOU nº 164, de 28/08/2023.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023.

NATÁLIA DE BRITO OLIVEIRA LUIZ DA COSTA Maj Int
Presidente da Comissão de Credenciamento